



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.unir.br

## EDITAL Nº 001/2020/2020

Processo nº 99955378g.000020/2020-23

Edital Nº 001/2020

### **Edital de Inscrição de Candidatos para Eleição de Coordenador para o Curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFAGUA**

A Comissão Eleitoral instituída pela Ordem de Serviço 11/2020/DCJP/UNIR, torna público os procedimentos para a inscrição de candidatos interessados em ocupar o cargo de Coordenador(a) do polo Ji-Paraná, do curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional Gestão de Recursos Hídricos (ProfÁgua).

#### **1.DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE.**

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo de recebimento de inscrições dos interessados(as) em ocupar o cargo de Coordenador(a), é composta pelos professores cadastrados no Curso (Ordem de Serviço 11/2020/DCJP/UNIR), Profa. Dra. Beatriz Machado Gomes – SIAPE nº 3.966.399; Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado – SIAPE nº 1.715.751 ; Profa. Dra Patricia Maria Soares de Medeiros – SIAPE nº 13.035.721.

1.2. Para o cargo de Coordenador são elegíveis todos os professores permanentes no referido Curso (Anexo I).

1.3. Somente terão direito a voto os membros do Colegiado do curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional Gestão de Recursos Hídricos (ProfÁgua) do Polo Ji-Paraná.

#### **2.DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas via e-mail (**profagua@unir.br**) no período de 20 a 23 de março de 2020, segundo o modelo do Anexo II.

2.2. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no sítio do Curso (<http://www.profagua.unir.br/>), a lista das inscrições deferidas.

2.3. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados via e-mail **profagua@unir.br**, conforme o Calendário do Processo Eleitoral (item 4.1).

#### **3.DA CAMPANHA ELEITORAL**

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNIR, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UNIR, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

#### 4.DAS ELEIÇÕES E APURAÇÃO

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

Evento	Data e Horário
Período de inscrições	de 20 a 23 de março de 2020
Homologação das inscrições	24 de de março de 2020, ate às 14 horas
Interposição de recursos	24 a 25 de março de 2020, ate às 14 horas
Análise de recursos/ publicação dos candidatos	25 de março de 2020, até 18 horas.
Campanha eleitoral	de 25 a 29 de março de 2020
Eleições e apuração	30/03/2020, das 14 às 16 horas
Divulgação do resultado	30/03 de de março de 2020, às 18 horas
Interposição de recursos	31 de março de 2020
Análise de recursos/ publicação dos resultados	01 de abril de 2020
Divulgação do resultado final da eleição:	02 de abril de 2020

4.2. A eleição ocorrerá em reunião extraordinária do Colegiado, e a votação segue o estabelecido no Regimento Interno do curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional Gestão de Recursos Hídricos (ProfÁgua) do Polo Ji-Paraná, que em seu Artigo 5º, define que terão direito a voto os membros do Colegiado do curso.

4.3. O voto será secreto.

4.4. A apuração dos votos será realizada em sessão pública, na reunião extraordinária, segundo o cronograma do item 4.1. O resultado será divulgado no sítio do Curso (<http://www.profagua.unir.br/>).

4.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados via e-mail **profagua@unir.br**, conforme o Calendário do Processo Eleitoral (item 4.1).

4.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

#### 5.DOS RECURSOS:

5.1. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail profagua@unir.br respeitando-se o Calendário das Eleições (item 4.1) em forma de requerimento elaborado: de maneira clara, objetiva e fundamentada, sob pena de indeferimento. A Comissão Eleitoral divulgará a decisão de acordo com o Calendário deste edital (item 4.1).

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido no dia útil seguinte à sua publicação em Boletim de Serviço daUNIR.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Ji-Paraná, 16 de março de 2020.

Prof. Dr. Beatriz M Gomes

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES, Coordenador(a), Substituto**, em 20/03/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0392184** e o código CRC **79D7E63E**.

### ANEXO I

## LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

### Eleições 2020

Docente	SIAPE	Categoria	Nível
CATIA ELIZA ZUFFO	0396762	Servidor UNIR	<b>Permanente</b>
ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO	1822046	Servidor UNIR	<b>Permanente</b>
IGOR DAVID DA COSTA	1849904	Docente externo	<b>Permanente</b>
JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO	1437777	Servidor UNIR	<b>Permanente</b>
MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI	1805850	Servidor UNIR	<b>Permanente</b>
NARA LUISA REIS DE ANDRADE	1801939	Servidor UNIR	<b>Permanente</b>

## ANEXO II

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_ de março de 2020

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em **Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA), Polo Ji-Paraná/UNIR**

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para a eleição.

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPÉ nº \_\_\_\_\_ professor(a) permanente, regularmente inserido no Curso de Pós-Graduação em **Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA), Polo Ji-Paraná/UNIR**, solicito inscrição para concorrer ao cargo de **Coordenador(a)**.

Declaro estar ciente dos termos do **Edital nº 001/2020**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Ji-Paraná, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.